



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

PORTARIA nº 023, de 03 de Maio de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento comissionado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Barra Longa”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, RESOLVE:

ART. 1º - Fica exonerada a senhora **BRUNA MARIA TERIXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 132.507.576-08, do cargo de “**chefe setor serviços gerais**”, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Barra Longa, de provimento em comissão e recrutamento amplo conforme Lei Municipal nº 1.078, de 18/06/2010.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 03 de maio de 2024.

GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito que este(a) Portaria foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.
Barra Longa (MG), 03 de 05 de 2024.

Assinatura